

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 09 - ESAS - Ano letivo 2024/25****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior Agrária de Santarém**Local de prestação da colaboração:** Escola Superior Agrária de Santarém
Quinta do Galinheiro – S. Pedro, Santarém**Funções de colaboração a desempenhar:** Execução de diversas tarefas de acordo com as bolsas abaixo discriminadas:**1/ESAS/2025 Solos e Plantas** – atividades no âmbito dos solos e plantas assim como apoio a ensaios, recolha de amostras no campo e tratamento em laboratório.**2/ESAS/2025 Espaços Verdes** -manutenção de espaços verdes, horto e propagação de plantas.**3/ESAS/2025 Espaços Verdes** -manutenção de espaços verdes, horto e propagação de plantas.**4/ESAS/2025 Biblioteca** - operações de empréstimo e devolução de documentos, a partir do sistema integrado de gestão documental (base de dados utilizadores e base de dados de documentos), tendo em conta o regulamento da Unidade Biblioteca do IPSantarém. Apoio ao utilizador e arrumação de livros e sala no fim do expediente.**5/ESAS/2025 Divulgação** – atividades de divulgação, preparação e acolhimento de semanas imersivas na área da digitalização agrícola e transição verde. Redes sociais.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:****1/ESAS/2025 Solos e Plantas** – conhecimentos na área de solos, experiência em laboratório e ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física.**2/ESAS/2025 e 3/ESAS/2025 Espaços Verdes** - conhecimentos técnicos na área dos espaços verdes; ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física, nomeadamente trabalhar com o equipamento de jardinagem.**4/ESAS/2025 Biblioteca** - espírito de responsabilidade e vontade de adquirir conhecimentos na área. Aptidão para as tecnologias de informação.**5/ESAS/2025 Divulgação** – facilidade de comunicação e conhecimentos de ferramentas digitais de comunicação.**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

2025 / 02 / 05

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	Nº de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º horas total	Orientador
1/ESAS/2025	03/02 a 30/06/2025	A combinar	12	15	3	180	Artur Amaral
2/ESAS/2025	03/02 a 30/06/2025	A combinar	12	15	3	180	Fátima Lopes
3/ESAS/2025	03/02 a 30/06/2025	A combinar	12	15	3	180	Fátima Lopes
4/ESAS/2025	03/02 a 30/06/2025	A combinar	12	15	3	180	Ana Jorge
5/ESAS/2025	03/02 a 30/06/2025	A combinar	12	15	3	180	Luís Coito

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / 02 / 03

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço

Juliana

CrITÉRIOS de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL